

Ata nº 021/2015 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, no horário das sete horas e quinze minutos, deu início a reunião do Conselho municipal do Direito da Criança e do Adolescente. A Presidente Selésia Dulce Stübbe deu as boas vindas a todos, agradecendo a presença dos mesmos, posteriormente deu início as pautas. A secretária Danieli Dias Munhoz começou então a ler o ofício da denúncia recebida pela creche municipal em relação ao conselho tutelar e explicou o caso, onde ocorreu o caso de antiética dos comportamentos dos conselheiros tutelares que estão atuantes no município. Ficando decidido que as conselheiras Rosenilda de Carvalho e Ana Lúcia de Souza, envolvidas no caso, serão advertidas verbalmente e se persistir os atos, as mesmas serão advertidas por escrito, e em resposta a Creche Municipal será enviado um ofício com a decisão que foi tomada. O segundo tema discutido foi em relação a data da capacitação dos conselheiros que ficou decidido que será nos dias 31/11/2015 e 01/12/2015 que será regionalizada, tendo como pólo o município de Juara que será o responsável pela mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Boone da Conceição, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais membros presentes.